



Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

COVID-19 Plano de Contingência

1. Enquadramento da questão

A elaboração do plano de contingência, na EPAQL, tem como finalidade possibilitar, de forma abrangente, organizada e eficiente, a preparação para a deteção de qualquer situação de alerta pandémico ou de pandemia e responder com eficácia perante a sua eclosão.

(Alinhamento com Orientação n° 006/2020 da DGS e Despacho n° 2836 – A/2020, de 02.03.2020)

1.1 Explicitação do que é o Corona Vírus – Covid-19

O Corona Vírus – Covid-19 é uma infeção respiratória aguda.

1.2 Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre.
- Tosse.
- Dificuldade respiratória ou falta de ar.
- Cansaço.

1.3 Tempo de incubação e formas de manifestação

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado nos primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero.

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas



Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular – boca, nariz ou olhos.

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Critérios clínicos		Critérios epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização.	E	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas Ou Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-COV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas Ou Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.



Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

1100
pre

2. Plano de contingência

O Plano de Contingência deve responder a um cenário de epidemia pelo novo coronavírus. São três as questões às quais o plano deve responder:

- Quais os efeitos que a infeção de alunos, docentes, trabalhadores não docentes e visitantes pode causar na escola?
- O que se deve preparar para fazer face a um possível caso de infeção?
- O que fazer numa situação em que existe um aluno, docente, trabalhador não docente ou visitantes suspeitos de infeção?

Procedimentos preventivos

Os docentes, alunos, trabalhadores não docentes e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou dificuldades respiratórias.

Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico.

Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.



Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

Medidas de prevenção diária

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos.
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas.
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar.
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos em seguida.
- Tossir ou espirrar para o braço fletido, e não para as mãos.
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

Como prevenção, a direção da EPAQL tomou as seguintes medidas:

- Disponibilizou sabão azul e toalhetes nos seguintes espaços: refeitório, bar, residências, casas de banho, boxes, oficina, vacaria, ovil, e nas salas de isolamento.
- Reforçar a limpeza de todos os espaços pedagógicos, equipamentos e mobiliário escolar.
- Em todos os setores estão disponíveis máscaras, lenços de papel, toalhetes para limpar as mãos, que, quando **necessários**, devem ser solicitados aos assistentes operacionais responsáveis por esses setores.

Medidas de isolamento

A colocação numa área de isolamento visa impedir que outros possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no serviço e na comunidade.

Assim sendo, a EPAQL, identifica as seguintes áreas de “isolamento”, que tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto **com quem apresente os sintomas anteriormente descritos.**



Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

De acordo com a DGS, define-se um caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda – febre ou tosse ou dificuldade respiratória.

Quem apresentar sintomas compatíveis com a definição de caso suspeito informa o Diretor da EPAQL preferencialmente por via telefónica, e, caso se encontre na escola, dirige-se para a área de isolamento, onde se contacta a linha SNS 24.

São duas as áreas de isolamento:

Sala 3, Bloco B – para docentes, trabalhadores não docentes, e alunos não internos.

Casa 19 – para alunos internos.

Estas áreas possuem as condições necessárias e suficientes, enquanto se espera pelas orientações dadas pela Linha 24.

Nas situações necessárias, o responsável pelo setor onde se encontra a pessoa suspeita acompanha-a até à área de isolamento. Quem acompanha deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente ou o acompanhante quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- **Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19:** define os procedimentos adequados à situação clínica.

- **Se se tratar de caso suspeito de COVID-19:** o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

Desta validação o resultado poderá ser:

Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID -19. O SNS define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente ou trabalhador não docente.



Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

O Diretor da EPAQL informa de imediato a Delegada Regional de Educação da DGESTE sobre a existência do caso suspeito validado.

Procedimentos perante um caso suspeito

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- **Se o caso for não confirmado:** este fica encerrado para COVID-19, e são aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência.
- **Se o caso for confirmado:** a área de isolamento deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela **Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde Local.**

Na situação de caso confirmado:

A EPAQL deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de isolamento.
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas.
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este).



Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa

- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico, com espessura de 50 ou 70 micron, que, após ser fechado, deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “**contacto próximo**” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. “Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala de aula, gabinete, seção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos e talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. “Baixo risco de exposição”, é definido como:

- Quem teve contacto momentâneo com o caso confirmado, por exemplo, em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas ou secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirros;
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (higiene das mãos, etiqueta respiratória).

Como medida de precaução, **a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias** desde a data da última exposição a caso confirmado.



Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa


1.001
-pre

Grupo de Execução do Plano de Contingência da EPAQL

Nome	Local	Contacto
Agostinho Ferreira	Gabinete da Direção	966 071 108
Maria José Martins	Gabinete da Direção	967 070 673
Teresa Reigones	Gabinete da Direção	927 556 231
Laura Canelas	Gabinete de Psicologia	934 886 264
Antónia Lucas	Setor A	969 734 402
José Alberto Gonçalves		962 536 465
Ana Morgadinho		964 357 968
Maria José Martins		967 070 673
Elvira Soeiro	Setor Residências	961 280 716
Isabel Duarte		969 331 096
Maria do Céu Matias		963 166 597
Teresa Reigones		927 556 231
Manuel Pinheiro	Setor Agropecuário/Oficina	969 729 536
Maria da Luz Peralta		968 207 873
Agostinho Ferreira		966 071 108
Conceição Duarte	Setor Bar/Refeitório	965 003 677
Maria do Céu		963 166 597
Teresa Reigones		927 556 231

Lageosa, 9 de março de 2020

O Diretor


(Agostinho Fernando Duarte Ferreira)

Página 8 de 8

Cofinanciado por:

